

Lei Complementar nº 681, de 13 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL


Apreciado pelas comissões
inclui-se na ordem do dia.

Sala Vinte de Janeiro, 11 de 02 de 20 19


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO





Recebi NESTA DATA
Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo em 05.02.19

Rosely Rissotto
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Complementar
Projeto de Lei Nº 12 de 05 de fevereiro de 2019
Projeto de Resolução Nº de de de 20
Projeto de Decreto Legislativo Nº de de de 20

OBSERVAÇÕES (Do Executivo) - "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências".

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
11, 02 20 19

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (13) VEREADORES



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019

Ofício nº. 19 /2019
Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 05 / 02 / 2019

Hora: 15:40 Visto:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido aos membros dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei Complementar que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação, ao Governo do Estado de São Paulo.

Tal doação se faz necessária para que o Município contribua com a construção de uma nova escola, para atendimento da demanda escolar de competência do Governo Estadual.

Esclareço que as medidas dos lotes constantes nas matrículas serão alteradas para atendimento a Lei Municipal nº 162/63, estando em trâmite perante o Cartório de Registro de Imóveis e quando ao final após a curvatura exigida pela Lei mencionada os lotes de esquinas passaram a ter a metragem correta (memorial descritivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

Anexamos ofício subscrito pela Dirigente Regional de Ensino, as matrículas dos imóveis e as avaliações nos termos do artigo 115, da Lei Orgânica.

Isso posto, sabendo da necessidade, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, como de rigor.

Atenciosamente,

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO

Ao
Exmo. Sr.
PAULO EDSON PINHATA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SANTA CRUZ DO RIO PARDO (SP)

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 12 DE 05 DE *fevereiro* DE 2019.

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): “um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20”.

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19”.

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18”.

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17”.





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16”.

Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970):

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971):

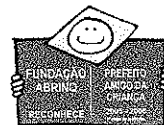
Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Ímpar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Ímpar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Ímpar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e



AD



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977):

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675):

“Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado impar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23° 10’ 27’’, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113°10’27’’, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203°10’27’’, na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297°56’16’’, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro”.





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676):

“Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23°10’27””, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113°10’27””, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203°10’27””, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297°56’16””, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677):

“Um terreno (com formato irregular, com 459,17 m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23°10’27””, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113°10’27””, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203°10’27””, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297°56’16””, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678):

“Um terreno (com formato irregular, com 450,83 m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br



[Handwritten signature]



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23°10'27””, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27””, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27””, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16””, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679):

“Um terreno (com formato irregular, com 442,50 m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23°10'27””, na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27””, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27””, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16””, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Handwritten signature





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretroatável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias a implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuência do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea "b".

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria de Administração


02.02.01 - Administração

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, de de 2019


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO


Carla A. Umezú Molitor
CAU - A23424-9
Secretária de Planejamento
Urbano e Obras

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

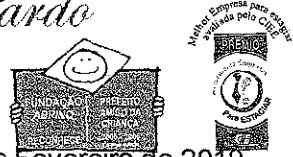




Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de Fevereiro de 2019.



Ofício n.º 033/2019 – SMPUO

Assunto: Divergência na Área dos lotes 08 e 15 da Quadra V do Loteamento Cidade Jardim

Objeto: Prestar informações sobre tais divergências

Ilma. Senhora,

Em resposta ao questionamento sobre a divergência nas áreas dos Lotes supracitados informo que o que ocorre é que, no projeto original do Loteamento Cidade Jardim, os lotes de esquina não possuíam a curvatura exigida pela Lei n.º 162/63, por se tratar de loteamento consolidado anteriormente à referida lei.

Assim, para atendimento à Lei n.º 162/63, o procedimento para retificação das matrículas 15.976 e 15.977 dos lotes 08 e 15, respectivamente, se encontram no Cartório de Registro de Imóveis, para adequação ao novo projeto retificador.

Oportunamente apresento os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

CARLA AKEMI UMEZU MOLITOR
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Ilma. Senhora
LUCIANA MARIA DE MORAIS JUNQUEIRA
Procuradora Geral do Município
Santa Cruz do Rio Pardo – SP

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OURINHOS
RUA NOVE DE JULHO, 528 - CEP: 19.900-071 - Fone: (14) 3302-2700 - Fax: (14) 3302-2708

Ourinhos-SP, 25 de outubro de 2018

Ofício nº 149/2018

Assunto: Solicitação de Doação de Terreno

Prezado Prefeito,

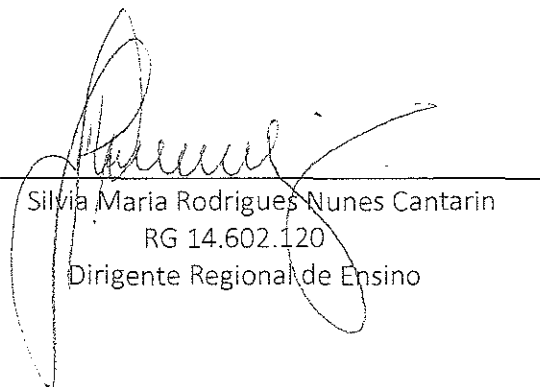
Através deste, vimos solicitar a Vossa Senhoria a doação de um terreno, de aproximadamente 7.000 m², no município de Santa Cruz do Rio Pardo, na região onde está localizada a E.E Tomaz Ortega Garcia.

O pedido se justifica, pois a unidade escolar está com sua capacidade atendimento no limite, tendo 8 salas de aulas no prédio, atualmente atende 23 turmas, sendo 8 no período da tarde e 7 no período noturno.

Com a construção e entrega dos conjuntos habitacionais na região onde a escola está localizada, faz-se necessária a edificação de uma nova escola na região, para atendimento da demanda escolar.

Na certeza de contar com sua costumeira colaboração, apresentamos nossos mais altos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



Silvia Maria Rodrigues Nunes Cantarin
RG 14.602.120
Dirigente Regional de Ensino

Ao Ilmo. Dr.
Otacílio Parras Assis
D.D Prefeito Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Gabinete da Dirigente Regional de Ensino





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA CACIQUE

RUA CARAJAS

RUA UBIRAJARA

RUA CHAVANTES

Avenida Rosa Pereira Nantes (Antiga Estrada de Ferro)

Carla A. Umezu Molitor
Carla A. Umezu Molitor
CAU - A23424-9
Secretária de Planejamento
Urbano e Obras

BAIRRO: CIDADE JARDIM
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO Pardo
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO Pardo ESTADO UF: SÃO PAULO
QUADRA: V LOTES: 03 AO 20
ÁREA TOTAL: 6.956,08 m²

X MEDIDAS DIVERGENTES NA MATRÍCULA

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ata da Reunião da Comissão de Patrimônio Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, realizada em 16 de janeiro de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, todos os membros da Comissão de Patrimônio Municipal nomeados pelo Decreto nº 124, de 27 de junho de 2017, para tratar de assuntos referentes a alienação de 18 (dezoito) imóveis localizados na Quadra V, Lotes 03 ao 20, no Bairro Cidade Jardim, neste Município, especificamente sob as matrículas nº 35.670, 35.671, 35.672, 35.673, 35.674, 15.970, 15.971, 15.972, 15.973, 15.974, 15.975, 15.976, 15.977, 35.675, 35.676, 35.677, 35.678 e 35.679, dos quais totalizam uma área de 6.979,08 metros quadrados de extensão. Ao iniciar a reunião, foram analisados os documentos pertinentes aos imóveis, o Ofício nº 296/2018 da Assessora de Gabinete do Secretário de Educação, que solicita elaboração de Projeto de Lei para doação dos terrenos municipais, os laudos de avaliação dos imóveis e o Ofício nº 149/2018 da Dirigente Regional de Ensino, que solicita a doação de um terreno na região onde está localizada Escola "E.E. Tomaz Ortega Garcia", pois a Unidade Escolar encontra-se com sua capacidade de atendimento no limite, e com a demanda de novos loteamentos e conjuntos habitacionais nas proximidades faz-se necessária a edificação de uma nova escola. As avaliações anexadas demonstram o valor de mercado na quantia média de R\$ 1.744.770,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), e após análise, a comissão decidiu que o valor médio da área correspondente ao Município é de R\$ 1.744.770,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais). Após, tecidos todos os comentários e nada mais havendo a tratar, às 11h00min. foi declarada como encerrada a presente reunião, da qual, eu, Adriane de Cássia Cecatto, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, seguindo por mim assinada e pelos presentes, conforme assinaturas abaixo.


Adriane de Cássia Cecatto


Cesar Augusto Pereira de Souza


Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira


Edna Aparecida Pegorer dos Santos


Eliana Maria Scarpim

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DOUGLAS BENEDITO VICENTIM, brasileiro, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob o n. 58.488, portador do RG n. 34.721.068-5 SSP/SP e do CPF/MF n. 270.942.688-90, com escritório situado na Avenida Dr. Pedro Catalano, n. 121, Chácara Peixe, em Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matrícula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matrícula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matrícula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezesete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matricula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matricula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matricula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matricula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matricula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matricula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matricula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matricula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com



o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matrícula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado impar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado impar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matrícula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesesseis) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute 23°10'27”, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27”, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27”, na distancia total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16”, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matrícula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute 23°10'27”, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27”, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27”, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16



(dezesseis), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matrícula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matrícula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matrícula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua



Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute 23°10'27", na distancia de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matrícula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

CONCLUSÃO:

Com base em pesquisas realizadas no local, por intermédio de jornais, consultas a imobiliárias e comparação de imóveis semelhantes ao relacionado acima e principalmente levando em conta a topografia dos imóveis, avalio o metro quadrado em R\$250,00-(duzentos e cinquenta reais), totalizando os 6.979,08-(seis mil e novecentos e setenta e nove metros e oito centímetros quadrados) em R\$1.744.770,00-(um milhão e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.


Douglas Benedito Vicentin
Creci n. 58.488.



LAUDO DE AVALIAÇÃO:

ERNESTO CORRETOR DE IMÓVEIS, por seu corretor responsável ERNESTO MORBI CLAUDINO, brasileiro, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob nº 38.365, portador do RG nº 10.828.444-SSP-SP e do CPF/MF nº 874.049.158-72, com escritório situado a Rua Catarina Etsuco Umezu, nº398, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

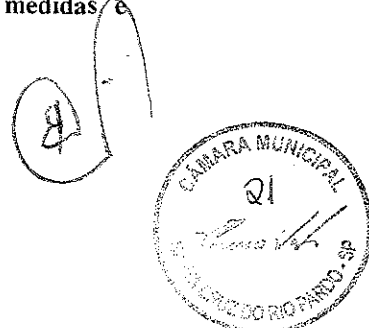
ÁREA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

01-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matrícula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

02-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matrícula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

03-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matrícula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

04-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e



confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezesete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matrícula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

05-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matrícula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

06-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matrícula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

07-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matrícula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

08-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matrícula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



09-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matricula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

10-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matricula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

11-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matricula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

12-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matricula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

13-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado impar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado impar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matricula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



14-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesseis) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matricula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

15-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16 (dezesseis), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matricula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

16-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matricula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



17-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matrícula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

18-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matrícula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

CONCLUSÃO:

Com base no valor de venda de terreno nessa região e pelo seu estado de conservação, o valor avaliado é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por metro quadrado, totalizando 6.979,08 metros quadrados e um valor total de R\$ 1.674.979,20 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Por Ser Verdade, assino o presente Laudo.
Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.



Corretor Resp: ERNESTO MORBI CLAUDINO.
CRECI Nº 38.365 - 2º REGIÃO.
RUA CATARINA E. UMEZÚ, 398
SANTA CRUZ DO R. PARDO-S.P.



Laudo de Avaliação

Eu, ALECIO BERNARDINO DE ARAUJO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI n. 190.640, portador do RG n. 12.387.743-X SSP/SP e do CPF/MF n. 046.979.648-02, residente na Rua Major Gabriel Botelho, n. 489, Vila Santa Aureliana, em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

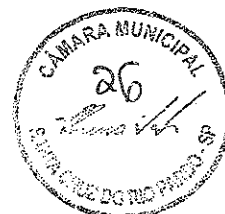
Descrição completa dos imóveis;

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matrícula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matrícula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matrícula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede



40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezessete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matrícula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matrícula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matrícula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matrícula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matrícula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado impar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16



(dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matrícula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matrícula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matrícula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matrícula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado ímpar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado ímpar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matrícula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesseis) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute 23°10'27", na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distancia total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete a direita e segue no



azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matricula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra "V", situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16 (dezesseis), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matricula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra "V", situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matricula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra "V", situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado impar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matricula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



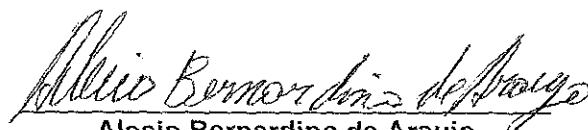
Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra “V”, situado no lado impar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute 23°10'27”, na distancia de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27”, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27”, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16”, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matrícula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Conclusão;

Tomando-se por base as considerações descritas acima, tendo em vista sua localização, topografia, formato, dimensões e comparando com média de preços de terrenos semelhantes na região, avalio a área total de 6.979,08-(seis mil novecentos e setenta e nove metros e oito centímetros quadrados) em **R\$1.814.560,80-(um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, sendo que o metro quadrado equivale a R\$ 260,00-(duzentos e sessenta reais).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.


Alecio Bernardino de Araujo
Creci n° 190.640



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022024 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Baairro: CIDADE JARDIM Logradouro: R. CARAJAS, N.º 222

Observação: Loteamento/Setor: Quadras: V Lotes: 03 Complemento: Cobrança: ISENT0 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO
Área do Terreno: 400,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir.Venal Territorial: 10.740,00 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: C/N 0003 Valor Venal Imóvel: 10.740,00 Vir Venal Tributavel: 10.740,00
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno Itens da Característica do Terreno
Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Característica da Edificação
Total Edif. m² Conservação Categoria Característica da Edificação

**DADOS DA MATRICULA
DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

**PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL**

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo: Observação:
Alteração Cadastral

Total de Imóveis Listados: 1 IMPLANTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00172 DE 11/12/2014

matricula 35670



matricula
35.670

F
-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/IME sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Dep. João Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.670.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.324 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2016), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.024. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.670.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 03 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.854 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.670), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022025 Proprietário: PREF. MUNICIPAL Logradouro: R. CAPA-JAS, N.º 232
 Bairro: CIDADE JARDIM Loteamento/Setor: Quadras: V Lotes: 04 Complemento: Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 400,00 Testada Principal: 10,00 Taxa: 10,00 Vlr. Venal Territorial: 10.740,00 Vlr Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VA G Localização: C.V 0004 Valor Venal Imóvel: 10.740,00 Vlr Venal Tributavel: 10.740,00
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno Itens da Característica do Terreno
 Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação
 Total Edif. m²

**DADOS DA MATRÍCULA
 DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: FCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Compi: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

**PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL
 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL**

Ocorrência: Data: Processo: Observação:
 Alteração Cadastral 30/12/2014 IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NFR 00173 DE 11/12/2014
 Total de Imóveis Listados: 1

matrícula 35671



matrícula
35.671

F
-01-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado Impar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (só a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.671.
PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.
CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.325 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.025. SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.671.
PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.
ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 04 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.855 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.671), aberta por um lapso registral. SCR, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



- Tipo: Completo

<p>DADOS DO IMOBILIÁRIO</p> <p>Logradouro: R: CARAJAS, N.º 242</p> <p>Compromissário:</p>	
<p>Nº Imóvel: 022026 Proprietário: PREF. MUNICIPAL</p> <p>Bairro: CIDADE JARDIM</p>	<p>Quadras: V</p> <p>Lotes: 05</p> <p>Complemento:</p>
<p>DADOS DO TERRENO</p> <p>Área do Terreno: 400,00 Testada Principal: 10,00 Taxa: 10,00 Vlr.Venal Territorial: 10.740,00</p> <p>Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: CJV 0005 Valor Venal Imóvel: 10.740,00 Vlr Venal Predial: 0,00</p> <p>Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:</p>	
<p>Testadas Secundárias Face Logradouro</p>	
<p>CARACTERÍSTICAS DO TERRENO</p> <p>Ítem da Característica do Terreno</p>	
<p>DADOS EDIFICADOS</p> <p>Característica da Edificação</p>	
<p>DADOS DA MATRÍCULA</p> <p>DADOS PARA ENTREGA</p> <p>Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340</p> <p>Compl: Bairro: CENTRO</p> <p>Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000</p>	
<p>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL</p> <p>Ocorrência: Processo: 30/12/2014</p> <p>Alteração Cadastral</p>	
<p>Total de Imóveis Listados: 1</p>	

matrícula 35672



matrícula
35 672

F
-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.1/35.672.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.326 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2016), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.026. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.2/35.672.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 28/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 05 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.856 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.672), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imovel: 022027 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
 Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R. CARAJAS, N.º 252
 Loteamento/Setor:

Compromissário:

Complemento:
 Quadras: V Cobrança: ISENTA
 Lotes: 06 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 400,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir. Venal Territorial: 10.740,00 Vir Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG Localização: CJV 0006 Valor Venal Imovel: 10.740,00 Vir Venal Tributavel: 10.740,00
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Total Edif. m²	Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação

DADOS DA MATRICULA DADOS PARA ENTREGA

Endereço: PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000
 Compl:

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência:
 Alteração Cadastral Data: 30/12/2014

Observação:

IMPLANTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR 00175 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

matricula 35673



matrícula
35.673

F
-01-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubrajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa)

Av. 1/35.673.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.327 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.027, SCRPP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av. 2/35.673.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 06 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.857 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.673), aberta por um lapso registral. SCRPP, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022028 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
 Bairro: CIDADE JARDIM Logradouro: R. CARAJAS, N.º 262
 Loteamento/Setor: Quadras: V Complemento: Lotes: 07 Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 400,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir.Venal Territorial: 10.740,00 Vir Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: CJV 0007 Valor Venal Imóvel: 10.740,00 Vir Venal Tributavel: 10.740,00
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação Itens da Característica da Edificação
 Total Edif. m²

Endereço: PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Compi: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: Processo: Observação:
 Alteração Cadastral 30/12/2014 11/12/2014 IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00176 DE

Total de Imóveis Listados: 1

matricula 35674



matrícula
35.674

F
-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com os lotes nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1966) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.674.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.328 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.028. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.674.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2015.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 07 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.858 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.674), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022029 Proprietário: PREF. MUNICIPAL

Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: UBIRAJARA, N.º 208

Loteamento/Setor:

Quadras: V

Lotes: 08

Complemento:

Cobrança: ISENTO

Situação: ATIVO

Observação:

DADOS DO TERRENO
 Área do Terreno: 442,25 Testada Principal: 9,00 Testada Taxa: 33,00 Vlr.Venal Territorial: 11.874,41 Vlr Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: C/M 0008 Valor Venal Imóvel: 11.874,41 Vlr Venal Tributavel: 11.874,41
 Tombo [Decreto]:
 Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação

**DADOS DA MATRÍCULA
DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo: Observação:
 Alteração Cadastral

11/12/2014

IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00228 DE

Total de Imóveis Listados: 1

Matrícula 15976





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo

197

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15 976

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Carajás, no seu lado Par, medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº9; e nos fundos com o lote nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC-MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 L23-T, deste Cartório.

A Esc Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R. 1/15 976 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delaio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cíc nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOKIRA UNIVERSO LTDA., CGC MF número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob número 606 037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob número 56049/84 em 06.06.84, sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560 em São Paulo, e Escritório à Av. Angelo Depizol nº540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca 26º Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG.nº3 354 868 e OPF/MF 067 549 458-34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Rcz\$30,00

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto deacaroçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol rcz\$18,00 - Est. rcz\$4 86 - Tx. Apos. rcz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.976 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.980.

TÍTULO: Reversão da Doação

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta

(cont. verso)

Página: 0001/0003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011077



matricula

15.976

F

-Olvr-

VERSOS

Cont R.2/15.976 -

desta Comarca, subscreta pelo Notário Délsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998 às fls. 320/321 - do mesmo Livro de Notas e subscreta pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente-São Paulo, inscrita no CGC.MF sob o n. 43 315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3.354.868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Moóca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.-471.288/91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré-SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônides Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade - Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas, deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$130,50.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14.10 1997; C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 74 818.

A Substituta do Registrador:

Miriam
Miriam de Lourdes G. Piedade.

Página: 0002/0003





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S. C. R. Pardo
R. 128
17/12

CERTIDÃO

Dr. EDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15976. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:37.**

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011078

Ao Oficial.....	R\$	24,04
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

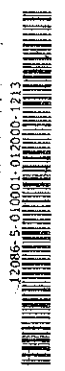
Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6057

Página: 0003/0003



12086-5-010001-012005-1213

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022030 Proprietário: PREF. MUNICIPAL Logradouro: R. UBIRAJARA, N.º 218 Complemento:
 Bairro: CIDADE JARDIM Loteamento/Setor: Quadras: V Lotes: 09 Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

Observação:
 Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vlr. Venal Territorial: 8.055,00 Vlr Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: C.V 0009 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vlr Venal Tributavel: 8.055,00
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:
 Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno
 Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação
 Total Edif. m²

DADOS DA MATRÍCULA DADOS PARA ENTREGA

Endereço: PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000
 Compi:
 Ocorrência:
 Alteração Cadastral Data: 30/12/2014 Observação:
 Total de Imóveis Listados: 1

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

IMPLANTAÇÃO NECA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00229 DE 11/12/2014

matricula 15970





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

1185

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula
15 970

F
01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº8, de outro lado com o lote nº10; e nos fundos com o lote nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF- nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº3-T deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 970 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cio nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGCMF sob número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606.037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em- 06.06.84, sediada à Avenida Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol nº540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca 262 - Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG. nº3 354 868 e CPF/MF nº 067 549 458 34 e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG. 1.353.654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Rcz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto desasarçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15 970 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 974.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Delsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA-011065

12086-5-010001-012000-1213

Página: 0001/0003



matrícula

15 970

F

-01v9-

VERSO

Cont: R.2/15 970

mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.
TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Araña, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Moóca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288 91, residente na Rua Paulo Novães n. 782 - Avaré - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255.537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificação de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951; de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDICÕES: Não consta.....

PROTOCOLO Nº: 74 818.....

A Substituta do Registrador:

Miriam
Miriam de Lourdes G. Piedade.

Av.3/15 970 - Em 27 de Maio de 1.998.

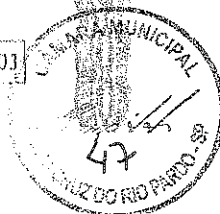
De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:.....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 8º, onde se lê: "arquivada na pasta n.05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.
 B) Que onde consta: - Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador:

Miriam
Miriam de Lourdes G. Piedade

Página: 0002/0003





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

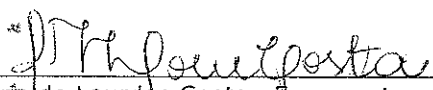
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aurellana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

Of. Imóveis
S.C.R.Pardo
186

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15970. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:52:49.**


Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5 - AA 011066



Ao Oficial....:	R\$	24,04
Ao Estado.....:	R\$	0,00
Ao IPÉSP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6048

Página: 0003/0003



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022031 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
 Logradouro: R. UBIRAJARA, N.º 228
 Bairro: CIDADE JARDIM
 Complemento:
 Quadras: V Lotes: 10 Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Vlr. Venal Territorial: 8.055,00 Vlr Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG Localização: C.V 0010 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vlr Venal Tributável: 8.055,00
 Tombo [Decreto]:
 Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno
 Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação Itens da Característica da Edificação
 Total Edif. m²

Endereço: PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo: Observação:
 Alteração Cadastral
 IMPLANTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00230 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

Matrícula 15971



matrícula

15 971

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº10 da Quadra V, situa-
do nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubi-
rajara, no seu lado Impar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo
10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da -
frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um la-
do com o lote nº09, de outro lado com o lote nº11 e nos fundos com o lote
nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endere-
ço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº-
46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 1º3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 971 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de -
tas nº224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Del-
sio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por -
seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro,
casado, médico, Cíc nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Avenida-
Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade DOOU o imóvel objeto da -
matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC MF 43 315 399/0001-02, -
com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, sessão de 11.-
04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84, sediada à Aveni-
da Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2º560, em São Paulo, e Escritório à Aveni-
da Angelo Depizol nº540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio José
Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vi-
cente Romano nº 200, Parque da Mooca, 26º Subdistrito de Vila Prudente, -
São Paulo RG.nº 3 354 868 e CPF/MF nº067 549 458 34 e este no ato repre-
sentado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG
nº1.353.654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Es-
tado. por Rcz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º
da Lei municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado dea-
na-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inici-
digo fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjun-
to descaroador, que dará início a industrialização do produto. Que não -
havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a munici-
palidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra.-
A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática
do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

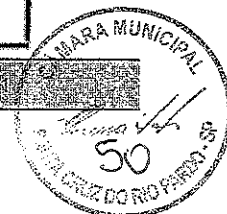
CFTR

R.2/15 971 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 975.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às
fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta
Comarca, subscrita pelo Notário Délsio Cassita e Escritura Pública de
Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do



matrícula

15.971

F

-02-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

Continuação Av.5/15.971

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

De acordo com requerimento de retificação administrativa de registro imobiliário (atuado nesta Serventia sob nº 05/2016), formulado aos 08/12/2015 pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo (representado pela procuradora Luciana Maria de Moraes Junqueira), instruído com planta e memorial descritivo, assinados (com o devido reconhecimento das firmas) pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo (presentado pelo Prefeito Otacílio Parras Assis), proprietário do imóvel objeto da retificação e dos imóveis confrontantes, e, ainda, pelo engenheiro civil Benedito Cláudio da Cunha (CREA-SP nº 0600865007, com Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220151442433, substituição retificadora à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220151146532, quitadas), faço a presente averbação (conforme decisão proferida no supracitado procedimento) para constar a correta descrição do imóvel: Um terreno retangular (com 300,00m²), constituído pelo lote nº 10 da quadra V, situado no lado par da Rua Ubirajara (distante 19,00 metros da esquina formada com o lado par da Rua Carajás), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Ubirajara; o lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 09; o lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 11; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 07. **VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2016): R\$6.444,00.** SCRPF, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.6/15.971.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

Consoante o disposto na Lei nº 6.015/73 (art. 213, I, g) e no Processo CGJSP nº 2012/00061319 (decisão prolatada pelo Corregedor Geral da Justiça aos 28/08/2012), faço a presente averbação para, corrigindo erro verificado no registro nº 2, constar que a correta denominação do proprietário do imóvel é **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (pessoa jurídica de direito público). SCRPF, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



matrícula

15 971

F

-01v2-

VERSO

Cont. R.2/15 971

mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CBC/MF sob o n. 43 315 399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Moóca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288 91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avareá - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CBC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDIÇÕES: Não consta.....

PROTOCOLO Nº: 74 818.....

A Substituta do Registrador:

Mirã
Mirã de Lourdes G. Piedade.

Av.3/15 971 - Em 27 de Maio de 1.998.

De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:.....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 8º, onde se lê: "arquivada na pasta n.05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

B) Que onde consta:- Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador:

Mirã
Mirã de Lourdes G. Piedade

Av.4/15.971.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 5, instruído com a certidão municipal nº 1.331 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do adiante citado procedimento de retificação), faço a presente averbação para constar que o imóvel está atualmente cadastrado no Município sob nº 22.031. SCR.P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa) *Maria de Lourdes Costa*

Av.5/15.971.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

(continua na folha 02)



Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício 2017
- Tipo: Completo

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022032 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Baairro: CIDA DE JARDIM
Logradouro: R. UBRAJARA, N.º 238
Loteamento/Setor: Quadras: V Lotes: 11 Complemento: Cobrança: ISENTO
Situacão: ATIVO

DADOS DO TERRENO
Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Taxa: 10,00 Vir. Venal Territorial: 8.055,00 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGS Localizacão: C/M 0011 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vir Venal Tributavel: 8.055,00
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno
Itens da Característica do Terreno
DADOS EDIFICADOS
Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificacão
Total Edif. m²

Endereço: POA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340
Compl: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: Processo:
Alteração Cadastral 30/12/2014
Observação:
IMPLANTACÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TECNICO - REAVALIACÃO - NR. 00231 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

Matricula 15972





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo
Fl 189

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula
15 972

F
01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº11 da Quadra V, situa do nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade, digo, Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 35,00 metros da Rua - Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (- trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua - Ubirajara; de um lado com o lote nº10 de outro lado com o lote nº12, e - nos fundos com os lotes nº7 e 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF. - nº46.231.890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº33 114 Lº3-T, deste Cartório.

A Eso. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 972 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de - Notas nº 224, de 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão - Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada - por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à - Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGCMF 43 315 399/0001 - 02, com Contrato Social registrado na JUCESP nº 606 037/72 sessão de 11. 04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84 sediada à Avenida Prof. Luiz Ignácio A. Melo 2 560, em São Paulo e Escritório à Av. Angelo Depizol nº540, nesta cidade, no ato representada pelo Sócio José - Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua - Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca, 26º Subdistrito de Vila Prudente São Paulo, RG. nº 3 354 868 e CPF/MF nº067 549 458 34, e este no ato repre- sentado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, - RG. nº1 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Noz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo- 2º da Lei Municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase - inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto desca roçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo- interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade digo, a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao - Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a - reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol noz\$18,00 - Est. noz\$4 86 - Tx. Apos. noz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15 972 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 976.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Delsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011069

12086-5-AA

12086-5-010001-012000-1213

Página: 0001/0003



matrícula

15.972

F

-01ve-

VERSO

Cont R.2/15 972

mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.
TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 360 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 43 315 399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288 91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDIÇÕES: Não consta.....

PROTOCOLO NO: 74 818.....

A Substituta do Registrador:

M. Lourdes
 Miriã de Lourdes G. Piedade.

Av.3/15 972 - Em 27 de Maio de 1.998.

De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:.....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 89, onde se lê: "arquivada na pasta n.05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 29 Cartório de Notas deste Município e Comarca.
 B) Que onde consta:- Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador:

M. Lourdes
 Miriã de Lourdes G. Piedade





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S. C. R. Pardo
11190

BTG

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15972. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:53:35.**

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011070

12086-5 - AA

Ao Oficial.....	R\$	24,04
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6052

Página: 0003/0003

2086-5-010001-012000-1213



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022033 Proprietário: PREF MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: UBIRAJARA, N.º 248

Compromissário:

Loteamento/Setor:

Quadras: V

Lotes: 12

Complemento:
Cobrança: ISENTA
Situação: ATIVO

Observação:

Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir. Venal Territorial: 8.055,00 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGS Localização: CJV 0012 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vir Venal Tributável: 8.055,00
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção]

Itens [Construção]

Conservação Categoria

Itens da Característica da Edificação

Endereço: FCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Compl: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo:

Observação:

IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00232 DE 11/12/2014

Total de imóveis Listados: 1

Matrícula 15973





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R. Pardo
F1191

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula
15 973

F
01

SCR Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº12 da Quadra V, situa do nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubi rajara, no seu lado Impar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº13; de outro lado com o lote nº11, e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leonidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 L23-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariúla Rute G. Rosa.

R.1/15 973 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de = Notas nº 224 do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão = Delso Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada = por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Oic nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à = Avenida Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel = objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com CGC MF sob número = 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob número = 606 037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em = 06.06.84 sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol, nº540, nesta cidade, no ato repre = sentada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residen = te e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca no 26º Sub = distrito de Vila Prudente, São Paulo, RG.nº3 354 868 e CPF/MF número = 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1.353.654-SSP-SP, residente e do = miciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Noz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo = 2º da Lei Municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado = destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase = inicial (posto de compras de algodão), para instalação de conjunto desca = roçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo = interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalida = de fará a revisão da área, deixando-a a dequada ao Posto de Compra. A in = tividade do posto em qualquer tempo provocará a reversão automática do = imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol noz\$18,00 - Est. noz\$4 86 - Tx. Apos. noz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariúla Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.973 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.977.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02/04/1.998, às fls. 118/ 136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, -

(cont verso)

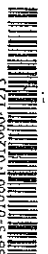
Página: 0001/0003



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011071

12086-5-AA



0866-5-010001-012000-1213

matrícula

15.973

F

-01v9-

VERSOS

Cont R.2/15.973 -

subscrita pelo Notário Délsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321, do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGOODEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-8, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654 SSP-SP e CPF n. 013.-471.288/91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré-SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Cartidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTSn. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, data de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 74 818.

A Substituta do Registrador:

Miriam
Miriam de Lourdes G. Piedade.

Página: 0002/0003



COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aurellana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
C.O.R. Pardo

EL 192
11/14

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15973. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:53:51.**

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011072

12086-5 - AA



Ao Oficial....:	R\$	24,04
Ao Estado.....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$		0,00
Ao Trib. Just: R\$		0,00
Total.....:	R\$	24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6053

Página: 0003/0003

QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022034 Proprietário: PREF. MUNICIPAL Logradouro: R: UBIRAJARA, N.º 258 Complemento:
 Bairro: CIDADE JARDIM Loteamento/Setor: Quadras: V / Lotes: 13 Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

Observação:
 Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir Venal Territorial: 8.055,00 Vir Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: C.U.V 0013 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vir Venal Tributável: 8.055,00
 Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno
 Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação
 Total Edif. m²

DADOS DA MATRÍCULA

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Compl: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo:
 Alteração Cadastral Observação:
 Total de Imóveis Listados: 1 IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00233 DE 11/12/2014

matrícula 15974





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

Imóveis
Santa Cruz do Rio Pardo
0193

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula
15.974

F
01

Edson Silva Trindade

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº14; de outro lado com o lote nº12, e nos fundos com o lote nº16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 L23-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada: *Mariulda Rute G. Rosa.*

R.1/15 974 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cíc nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, CGCMF 43 315 399/0001-02 com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº606.037/72, sessão de 11 04.72 e a última registrada sob nº56049/84 em 06.06.84 sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº 2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida da Angelo Depizol nº 540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio - José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca 26ª Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG. nº 3 354 868 e CPF/NF 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº1 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avare, deste Estado, por ncz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descaroador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra A inatividade do posto em qualquer tempo provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada: *Mariulda Rute G. Rosa.*

'GFLR'

R.2/15 975 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO DADASTRAL MUNICIPAL: 14.978

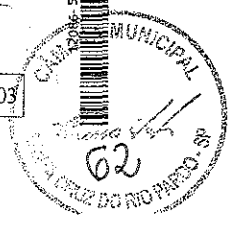
TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Cartório de Notas desta Co

(cont verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011073



matricula

15.974

F

-Olva-

VERSOS

Cont. R. 2/15 974

Comarca, subscrita pelo Notário Délsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321 do mesmo Livro de Notas e subscritas pelo mesmo Notário supra mencionado.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07, - fls. 81/83, representada por seu sócio José Araça, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicenta Romano n. 200 - Parque da Moóca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654 SSP-SP e CPF n. 013.-471.288/91, residente na Rua Paulo Novas n. 782 - Avaré - SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255.537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade - Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971 - datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 74 818.

A Substituta do Registrador:

M. R. de L.
Miriã de Lourdes G. Pisdade.

Página: 0002/0003





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo
F1194

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15974. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:54:56.**

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011074

12086-5-AA

Ao Oficial.....	R\$	24,04
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

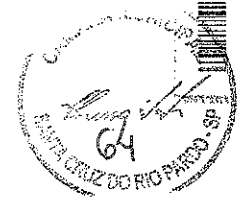
Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6055

Página: 0003/0003



12086-5-010001-012000-1213

- Tipo: Completo

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Compromissário:

Nº Imóvel: 022035 Proprietário: PREF. MUNICIPAL

Logradouro: R. UBIRAJARA, N.º 268

Bairro: CIDADE JARDIM

Loteamento/Setor:

Quadras: V / Complemento: Lotes: 14 / Cobrança: ISENTO
Situacão: ATIVO

Observacão:

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 300,00 Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vlr. Venal Territorial: 8.055,00 Vlr Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localizacão: CJV 0014 Valor Venal Imóvel: 8.055,00 Vlr Venal Tributavel: 8.055,00
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Conservacão Categoria Característica da Edificacão Itens da Característica da Edificacão
Total Edif. m²

**DADOS DA MATRÍCULA
DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: FCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Compl: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

**PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL**

Ocorrência: Data: Processo: Observacão:

Alteracão Cadastral 30/12/2014

IMPLANTACÃO NBCASP CONFORME LAUDO TECNICO - REAVALIACÃO - NR. 00234 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

matricula 15975





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Inovar
S.C.R.Pardo
F1195

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula
15 975

F
01

Edson Silva Trindade

SCR Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº15, de outro lado com o lote nº13, e nos fundos com o lote nº16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº - 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 123-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 975 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do 1º de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cíc nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC/MF 43 315399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, sessão - de 11.04.72 e a última registrada sob nº56049/84 em 06.06.84, sediada à Av. Luiz, digo, Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo 2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol, nº540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca 26ª Sub - distrito de Vila Prudente, São Paulo, RG.nº 3 354 868 e CPFMF nº 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, ncz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo- 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doá do destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação de conjunto desocorçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.975 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.979.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02/04/1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Cartório de Notas desta Comarca, -

(cont verso)

Página: 0001/0003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011075



matrícula

15.975

F

-Olva-

VERSO

Cont R.2/15.975 -

subscrita pelo Notário Délsie Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321, do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhela Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354.868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Móoca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.-471.288/91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré-SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46 231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255.537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Certidão de Posse e de Acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H, n. 453752 PEND n. - 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. F.1.190.971 - datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao Corrente ano.

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 74 818.

A Substituta do Registrador:

Mirã de Lourdes E. Piedade
Mirã de Lourdes E. Piedade.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

Reg. Imóveis
S.C.R. Pardo
FI 196

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15975. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:20.**

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011076

2086-5-010001-012000-1213



Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6056

Página: 0003/0003



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022036 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R. UBIRAJARA, N.º 278
Loteamento/Setor:

Compromissário:

Quadras: V Lote: 15 Complemento:
Cobrança: ISENTO
Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO
Área do Terreno: 418,08 Testada Principal: 8,98 Testada Taxa: 32,56 Vir. Venal Territorial: 11.225,44 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: CJV 0015 Valor Venal Imóvel: 11.225,44 Vir Venal Tributavel: 11.225,44
Tombo [Decreto]:
Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção]
Total Edif. m²

Conservação Categoria

Característica da Edificação

Itens da Característica da Edificação

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Compl: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014 Processo:

Observação:

Alteração Cadastral: IMPLANTAÇÃO NBCCASP CONFORME LAUDO TECNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00235 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

matricula 15977



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aurélliana - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

1199

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15 977

F

01

SCRPardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros de frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com sede reço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, nesta cidade, com CGC MF nº 46 231 890//0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº 3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 977 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão-Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coslho, brasileiro, casado, médico, Cíc nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à Avenida Dr. Ciro de Mello Camarinha nº 825, nesta cidade DOUO imóvel - objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC/MF sob número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, seesão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 - em 06.06.84, sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo 2 560, em São Paulo, e Escritório à Av. Angelo Depizol nº 540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca 26ª Sub - distrito de Vila Prudente São Paulo, RG. nº 3 354 868 e CPF/MF sob número 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 1.353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Rcz\$30,00.

CONDIÇÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo-2º da Lei Municipal nº 10540/86, assim redigido: Que o terreno supra doo destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto de descareçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol noz\$18,00 - Est. noz\$4 86 - Tx. Apos. noz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.977 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.981.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às

(cont verso)

Página: 0001/0003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011079

12086-5-AA

0086-5-010001-012000-1213



matricula

15.977

F

-01v9-

* VERSO

Cont R.2/15.977.

fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Délsio Cassita e Escritura Pública de Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC.MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arena, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rue Vicente Romano n. 200 - Parque da Moóca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.-471.288/91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré -

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2-255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade - Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$127,89.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1.997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDIÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO Nº: 74 818.

A Substituta do Registrador:

M. Lourdas G. Piedade
Miriã de Lourdas G. Piedade.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

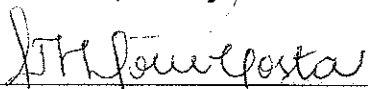
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

Imóveis
S. Cruz do Rio Pardo
Fl. 200
2014

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, **CERTIFICA** que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da **matrícula nº 15977. CERTIFICO** que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. **Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:53.**



Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5 - AA 011080

Ao Oficial....	R\$	24,04
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	24,04

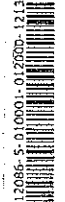
Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6058

Página: 0003/0003



DADOS DO IMOBILIÁRIO
Compromissário:

Nº Imóvel: 022037 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: CHAVANTES, N.º 263
Loteamento/Setor:

Observação:

Complemento: Cobrança: ISENTO
Lotes: 16 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 475,83 Testada Principal: 10,03 Testada Taxa: 10,03 Vlr.Venal Territorial: 12.776,03 Vlr Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: CJV 0016 Valor Venal Imóvel: 12.776,03 Vlr Venal Tributavel: 12.776,03
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO
Itens da Característica do Terreno

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação
Total Edif. m²

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340
Compl: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

DADOS DA MATRÍCULA
DADOS PARA ENTREGA

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL
Observação:

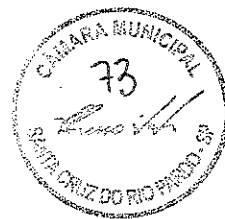
Ocorrência:
Data: 30/12/2014
Processo:

Alteração Cadastral

Total de Imóveis Listados: 1

IMPLANTACÃO NB/CASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00183 DE
11/12/2014

Matrícula 35675



matrícula

35.675

F

-01-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 475,83m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23°10'27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa);

Av.1/35.675.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.337 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.027, SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa);

Av.2/35.675.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 16 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.859 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.675), aberta por um lapso registral. SCR, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa);



DADOS DO IMOBILIÁRIO
Nº Imóvel: 022038 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: CHAVANTES, N.º 253
Loteamento/Setor: Lotes: 17
Complemento: Cobrança: ISENTA
Situacão: ATIVO

DADOS DO TERRENO
Área do Terreno: 467,50 Testada Principal: 10,03 Vir. Venal Territorial: 12.552,37 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG Localizacão: CJV 0017 Valor Venal Imóvel: 12.552,37 Vir Venal Tributavel: 12.552,37
Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO
Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS
Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Característica da Edificacão
Total Edif. m²

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340
Compl: Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL
Ocorrência: Data: Processo: Observação:
Alteração Cadastral 30/12/2014 IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00176 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

Matrícula 35676



matrícula
35.676

F
-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 467,50m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23°10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.676.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

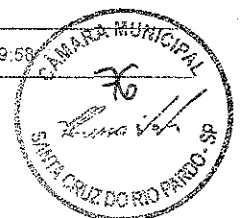
Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.338 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.028. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.676.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 17 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.860 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.676), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



- Tipo: Completo

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022039 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R. CHAVANTES, N.º 243
Loteamento/Setor:

Compromissário:

Complemento: Lotes: 18 Cobrança: ISENTA
Situacão: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 459,17 Testada Principal: 10,03 Vlr. Venal Territorial: 12.328,71 Vlr Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGS Localizacão: CUV 0018 Valor Venal Imóvel: 12.328,71
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

Itens da Característica do Terreno

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação

Total Edif. m²

Itens da Característica da Edificação

**DADOS DA MATRÍCULA
DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Compl: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Data: 30/12/2014
Alteração Cadastral Processo:

Observação:

IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00181 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

Matrícula 35677



matrícula

35.677

F

-01-

SCRParDo,

12 de fevereiro de 2016.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 459,17m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23°10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.1/35.677.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.339 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.029. SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.2/35.677.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 18 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.861 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.677), aberta por um lapso registral. SCR, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022040 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
 Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: CHAVANTES, N.º 233
 Loteamento/Setor:

Compromissário:

Observação:
 Quadras: V Complemento:
 Lotes: 19 Cobrança: ISENTO
 Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 450,83 Testada Principal: 10,03 Testada Taxa: 10,03 Vlr. Venal Territorial: 12.104,78 Vlr Venal Predial: 0,00
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: CUV 0019 Valor Venal Imóvel: 12.104,78 Vlr Venal Tributavel: 12.104,78
 Tombo [Decreto]:
 Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno
 Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação Itens da Característica da Edificação
 Total Edif. m²

**DADOS DA MATRÍCULA
 DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000
 Compl:

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência:
 Alteração Cadastral Data: 30/12/2014 Processo:

Observação:

Total de Imóveis Listados: 1 IMPLANTAÇÃO NBCC/SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00180 DE 11/12/2014

matricula 35678



matrícula

35.678

F

-01-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 450,83m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23°10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.1/35.678.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

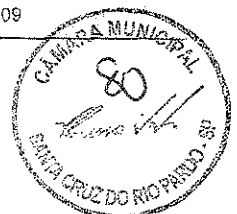
Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.340 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.040. SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.2/35.678.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 19 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.862 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.678), aberta por um lapso registral. SCR, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022041 Proprietário: PREF. MUNICIPAL
Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R: CHAVANTES, N.º 223
Loteamento/Setor:

Compromissário:

Quadras: V Lotes: 20 Complemento:
Cobrança: ISENTO
Situação: ATIVO

DADOS DO TERRENO

Área do Terreno: 442,50 Testada Principal: 10,03 Testada Taxa: 10,03 Vir. Venal Territorial: 11.881,12 Vir Venal Predial: 0,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAG(Localização: C/V 0020 Valor Venal Imóvel: 11.881,12 Vir Venal Tributavel: 11.881,12
Tombo [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno nº Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICADOS

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] nº Itens [Construção] Conservação Categoria Característica da Edificação Itens da Característica da Edificação
Total Edif. nº

**DADOS DA MATRÍCULA
DADOS PARA ENTREGA**

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência: Processo: Observação:
Data: 30/12/2014
Alteração Cadastral IMPLANTAÇÃO NBCC-SP CONFORME LAUDO TECNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00179 DE 11/12/2014
Total de Imóveis Listados: 1

matricula 35679



matrícula

35.679

F

-01-

SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 442,50m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimútes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23°10'27", na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia SCRPA, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.679.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.341 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.041, SCRPA, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.679.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 20 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.863 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.679), aberta por um lapso registral. SCRPA, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 21/2019/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 12, de 05 de fevereiro de 2019.

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto o descrito na ementa.

O projeto encontra-se dentro do rol privativo de iniciativa do Prefeito.

Justifica-se o projeto na necessidade de construção de uma nova escola na região da E.E. Tomaz Ortega Garcia, ante o exaurimento de sua capacidade de atendimento (fl. 12).

A área escolhida para a nova escola fica no loteamento Cidade Jardim e o início das obras deve ocorrer em cinco anos, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio municipal (fl. 09).

O Município, para proceder a qualquer alienação, deve obedecer à previsão contida na Lei nº 8666/93, em específico seu artigo 17:

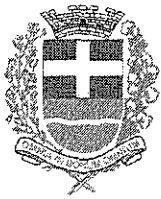
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...);

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Observa-se que projeto visa suprir um dos requisitos para a alienação: autorização legislativa.

O Prefeito apresentou documentos referentes à justificativa do *interesse público* e à *avaliação prévia*. Não há necessidade de licitação por se tratar de doação a outro órgão da administração pública.

À Câmara Municipal cabe conceder, ou não, a autorização legislativa necessária à alienação pretendida.

Às Comissões Permanentes pertinentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 6 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: de lei complementar 12/19-autoriza doação de imóvel da Cidade Jardim, por doação, ao Governo do Estado, para construção de escola, sem licitação. Parecer favorável da PJ da Câmara.

RELATOR, indicado pelo Presidente desta Comissão:

Vereador Luciano Aparecido Severo

PARECER

Esta Comissão emite parecer favorável à matéria, quanto à sua legalidade e redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2019.


Presidente: Murilo Costa Sala - SD


Vice-Presidente: Lourival Pereira Heitor - DEM


Membro: Luciano Aparecido Severo - PRB


Suplente: Maura S. R. Macieirinha - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

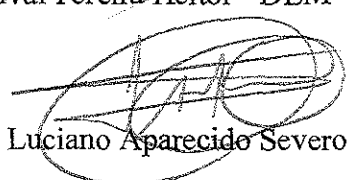
PROJETO: de lei complementar k2/19--autoriza doação de imóvel da Cidade Jardim, por doação, ao Governo do Estado, para construção de escola, sem licitação. Parecer favorável da PJ da Câmara.
RELATOR, indicado pelo Presidente desta Comissão:

Vereador Lourival Pereira Heitor

PARECER

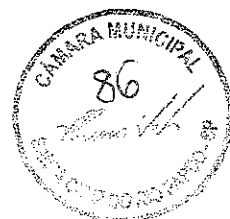
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2019.


Presidente: Lourival Pereira Heitor - DEM


Vice-Presidente: Luciano Aparecido Severo - PRB


Membro: Cristiano de Miranda - PSB

Suplente: Marco Antônio Valantieri - PR





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a alienação de imóvel que específica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): “um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20”.

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19”.

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18”.





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17”.

Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16”.

Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

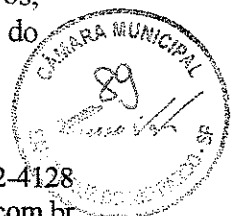
Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675): “Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado impar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23° 10' 27””, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27””, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27””, na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297°56'16””, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro”.





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

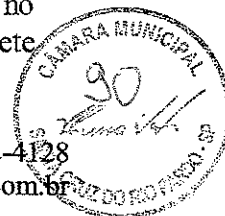
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676): “Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677): “Um terreno (com formato irregular, com 459,17 m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678): “Um terreno (com formato irregular, com 450,83 m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679): “Um terreno (com formato irregular, com 442,50 m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretroatável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias a implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuência do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea "b".

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.02.00 - Secretaria de Administração
- 02.02.01 - Administração





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

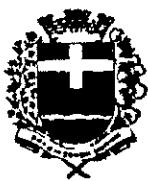
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2019.

Paulo Edson Pinhata
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Cristiano Neves
CRISTIANO NEVES
1º Secretário

Muriло Costa Sala
MURILO COSTA SALA
2º Secretário





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR nº. 681, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 19 de Feb 2019

Paulo H.

Hora: 16:05 Visto: [assinatura]

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências"

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): "um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20".

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19".

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18".

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br



PUBLICADO EM 16/02/2019



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17".

Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16".

Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675): “Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado impar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23º 10’ 27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113º10’27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203º10’27”, na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297º56’16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro”.

Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676): “Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado impar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23º10’27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113º10’27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203º10’27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677): “Um terreno (com formato irregular, com $459,17 \text{ m}^2$), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678): “Um terreno (com formato irregular, com $450,83 \text{ m}^2$), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679): “Um terreno (com formato irregular, com $442,50 \text{ m}^2$), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretroatável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias a implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuência do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.


Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea "b".

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00 - Secretaria de Administração
02.02.01 - Administração

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2019.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

